



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**

INDICAÇÃO de Nº 016/2026

De 10 de Setembro de 2026.

Senhor Prefeito,

O Vereador que subscreve na Forma Regimental desta Casa de Leis conforme o Art. 112, vêm respeitosamente sugerir a Vossa Excelência, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, que seja realizado providências quanto à reforma do tabuado da ponte sobre o Rio Arraias, canto do Morro divisa com o Brejão.

JUSTIFICO A INDICAÇÃO:

A presente solicitação justifica-se em razão das condições atuais da ponte, que representam riscos à segurança dos moradores e transeuntes, além de dificultarem a circulação de pedestres e veículos e comprometerem o transporte e o escoamento da produção local. A reforma do tabuado é de extrema importância para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à comunidade que utiliza diariamente este acesso.

N. Termos
P. Deferimento

**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO RAIMUNDA MOTA DA SILVA EM
RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO AOS 10 DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DO ANO DE 2026.**

Ricardo da Mota Silva
Vereador

Poder Legislativo
APROVADO
Em 11/09/26
90
Câmara Mul. de Ribamar Fiquene

Poder Legislativo
PROTOCOLADO
Em 10/09/26 Hrs. 10
90
Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA